

# RELATÓRIO INCLUI SUGESTÕES DO CFF

*A obrigatoriedade de o responsável técnico pela farmácia ser um farmacêutico; a proibição da venda de medicamentos em supermercados e pela Internet; a regulamentação do fracionamento de medicamentos em farmácias e a criação das bases para uma nova atenção farmacêutica, no Brasil. Estas são algumas das propostas do Conselho Federal, incluídas no Relatório, votado e aprovado pela CPI dos Medicamentos.*



Jaldo de Souza Santos

Apesar das críticas de que foi alvo, a CPI dos Medicamentos mostrou-se sensível aos apelos do Conselho Federal de Farmácia, ao acatar, em seu Relatório final, várias propostas do CFF. O seu relator, deputado Ney Lopes (PFL-RN), incluiu no texto que foi votado e aprovado pela CPI sugestões que deram outro dimensionamento ao texto. Lopes chegou a ceder em algumas de suas posições anteriores, após ouvir as argumentações do CFF. É o caso da venda de medicamentos pela Internet. Em seu pré-relatório, o parlamentar mostrava-se favorável à comercialização eletrônica de produtos farmacêuticos, mas mudou de posição, quando o CFF o alertou para os perigos contidos nesse tipo de comércio.

Os trabalhos da CPI dos Medicamentos foram acompanhados pelo CFF, através da Comissão Especial, criada pelo Conselho exclusivamente com esse objetivo. A Comissão foi integrada pelos farmacêuticos Edson Chigueru Taki, conselheiro federal pelo Mato Grosso e membro da Comissão de Farmácia do CFF; Armando Luciano de Lacerda Marçal Filho, do Pará, integrante da Comissão de Legislação; Ademir Silva, de São Paulo, membro da Comissão de Farmácia; Sérgio Löff, do Rio Grande do Sul e integrante da Comissão de Legislação; e Valmir de Santi, do Paraná, da Comissão de Fiscalização.

A Comissão Especial elaborou um documento, que foi entregue ao relator da CPI, deputado Ney

Lopes, ao final das investigações da Comissão Parlamentar. Antes de entregar o documento, entretanto, a Comissão do CFF vinha mantendo contatos com o relator, a quem levou várias sugestões acerca de pontos importantes do setor farmacêutico.

No documento, o CFF pede ao deputado Ney Lopes que inclua no Relatório final uma alteração no Artigo 15, da Lei 5.991/73. O Artigo diz: “A farmácia e a drogaria terão obrigatoriamente a assistência de técnico responsável, inscrito no Conselho Regional de Farmácia, na forma da lei”. De acordo com o CFF, o Artigo 15 deve ficar assim: “A farmácia e a drogaria terão obrigatoriamente a assistência de responsável técnico **farmacêutico, portador de título universitário**, regularmente inscrito no Conselho Regional de Farmácia, na forma da lei”. A proposta do CFF foi integralmente atendida, transformando-se na Recomendação de número 58 do Relatório final.



Edson Chigueru Taki

**Fracionamento** – Outra proposta integralmente contemplada no Relatório final, sob a forma de Recomendação número 59, é a adoção do fracionamento de medicamentos pelas farmácias. O documento do CFF salienta os benefícios do fracionamento, quais sejam a redução de custo e de risco de uso inadequado de medicamentos, a eliminação da sobra de medicamentos, em casa; a redução da empurroterapia, vez que a prática do fracionamento é exclusiva do farmacêutico. “... pedir ao Executivo que determine à ANVS a regulamentação



Deputado Ney Lopes



Ademir Silva

da venda fracionada de medicamentos, nas farmácias, de forma a racionalizar o consumo e o gasto com os medicamentos, bem como inibir os acidentes de intoxicação por armazenamento de produtos, nos domicílios”, diz o Relatório. A ANVS já regulamentou o fracionamento, no ambiente hospitalar (Portaria 33).

### Supermercados e Internet

– Acatando proposta do CFF, o texto final do deputado Ney Lopes diz: “Que sejam rejeitadas medidas que estabeleçam a venda de medicamentos em supermercados”. Sobre a venda pela Internet, as argumentações do CFF foram aceitas, na íntegra, pelo relator. Vale salientar que Lopes tinha manifestado posição contrária em seu pré-relatório, mas acabou mudando de opinião, diante das argumentações do Conselho Federal.

A proibição da comercialização de medicamentos pela Internet forma a Recomendação de número 77, do Relatório final, que pede “projeto de lei propondo a proibição da venda eletrônica de medicamentos, por qualquer meio, pois configura prática perigosa para a saúde dos cidadãos”.

Nesta questão da Internet, entre as argumentações apresentadas – e assimiladas – pelo CFF ao deputado Ney Lopes, em seu Relatório, estão as seguintes: a segurança e a eficácia dos produtos podem estar ausentes, os estudos e as avaliações sobre o produto vendido pode não ter seguido os regulamentos vigentes no país do comprador; as instruções para o uso podem estar sendo inadequadas, vez que o uso seguro e apropriado dos medicamentos devem ser acompanhados de informações precisas, o que não ocorre no caso de venda eletrônica, devido à ausência do ato farmacêutico; a qualidade do produto



Valmir de Santi



Sérgio Löff

pode não estar assegurada, fora dos canais apropriados; os regulamentos de proteção podem não ter sido observados; o reembolso é muito difícil. Destaque-se que os nomes comerciais dos medicamentos podem ser diferentes, de país para país.

A comercialização de medicamento pela Internet é um tipo de comércio novo, sobre o qual não há regulamentação alguma. A Agência Nacional de Vigilância Sanitária, do Ministério da Saúde, cogita de elaborar uma minuta de Projeto de Lei sobre esse comércio, mas a Assessoria de Imprensa do órgão não adiantou detalhes da matéria. Tudo o que disse é que a ANVS considera o assunto “um buraco negro”.

Outras sugestões acatadas são a proibição da venda de produtos que não sejam medicamentos, nem correlatos, nas farmácias. Quanto à nova atenção farmacêutica, o Conselho Federal pede todo o rigor possível, com vistas a que as farmácias assumam o seu aspecto sanitário, tornando-se verdadeiramente um centro de atenção primária à saúde, e implodindo o mercantilismo assombroso que infesta esses estabelecimentos. O rigor da proposta do CFF é tamanho, que o documento pede a extinção das drogarias, no País. Vale ressaltar que todo o conceito da atenção farmacêutica traz em seu núcleo a figura do farmacêutico.

O Conselho Federal ainda apresentou várias outras propostas. Uma delas, entretanto, não foi acatada pelo relator Ney Lopes: a que proíbe a venda de medicamentos pelos Correios. O CFF lamenta que este item não tenha sido contemplado. A comercialização pelos Correios representa perigo à saúde do usuário do medicamento, entre outras causas, porque dela não faz parte a atenção farmacêutica, item indispensável para resguardar a relação paciente – medicamento.

O presidente do CFF, Jaldo de Souza Santos, comemorou o fato de as propostas do Conselho terem sido abrigadas no Relatório final da CPI dos Medicamentos. “O CFF é marcante nas grandes decisões envolvendo o setor de farmácias”, lembra o presidente. Declara que, agora, todos os esforços deverão ser canalizados, no sentido de sensibilizar as autoridades de todos os poderes, para que elas acatem as recomendações da CPI dos Medicamentos contidas em seu Relatório.



Marçal Filho

## Críticas e acusações

A CPI dos Medicamentos da Câmara dos Deputados foi instalada, em 17 de novembro de 1999, com o objetivo de investigar o aumento abusivo nos preços e a qualidade dos medicamentos, no Brasil, e as questões a eles ligadas. Ouviu muita gente e tocou nos pontos nevrálgicos da indústria farmacêutica, ao aprovar a quebra dos seus sigilos bancário e fiscal e ao fazer denúncias graves, como a falta de controle sobre a qualidade da matéria prima usada na fabricação de medicamentos, no Brasil. A questão envolvendo a qualidade da matéria prima foi objeto de denúncia de um dos integrantes mais combativos da CPI, o deputado Arlindo Chinaglia (PT-SP), em entrevista à PHARMACIA BRASIELIRA, número 18 (janeiro/fevereiro de 2000).

A remessa irregular de lucros para o exterior, pelas indústrias, feita provavelmente através do superfaturamento da matéria prima comprada fora do Brasil, foi outra denúncia gravíssima da CPI, que tocou ainda em outros pontos importantes, como a fraqueza do Governo, diante da situação caótica do setor farmacêutico. Os deputados também mostraram à sociedade o quanto as farmácias e drogarias, no Brasil, constituem mesmo uma atividade comprometida com o mercantilismo e com o lucro “fácil” (Chinaglia).

A Comissão Parlamentar de Inquérito encerrou a tomada de depoimentos, em quatro de maio. Cinco dias depois, o seu relator, deputado Ney Lopes (PFL-RN), apresentou o seu pré-Relatório, que, durante oito dias, foi

discutido e aberto a sugestões. Ainda em maio (dia 23), Lopes apresentou o Relatório final. Ele foi votado – e aprovado – pelo Plenário da CPI, no dia 30 de maio, contendo 103 Recomendações.

A CPI concluiu os seus trabalhos sob uma saraiada de críticas, principalmente de políticos, imprensa e segmentos ligados à saúde, que a acusaram de ser “omissa”, por não ter se aprofundado nas investigações sobre preços abusivos dos medicamentos, nem de ter investigado as contas bancárias e a situação fiscal dos laboratórios farmacêuticos suspeitos de tentar boicotar a política de medicamentos genéricos.

Na entrevista que deu à revista PHARMACIA BRASIELIRA, Arlindo Chinaglia havia alertado para o fato de a CPI ser um “caldeirão de interesses” diferentes. Segundo revelou, “há os que buscam a verdade, mas há também os que estão na CPI para defender os interesses do Governo e os da indústria farmacêutica”. Chinaglia já mostrava preocupação com a possibilidade de a CPI não levantar as informações bancárias e fiscais necessárias para comprometer as indústrias.

O Relatório final apenas transfere para o Governo responsabilidades nas investigações e apurações sobre a questão dos preços e passa a idéia de que parte do problema no setor decorre da legislação atual. Mas o CFF não concorda inteiramente com isso, entendendo que legislação existe. O problema vem do seu não cumprimento.

## EPIDEMIA

# Hepatite C é a epidemia do século

*OMS acredita que 3,3 milhões de brasileiros estejam contaminadas pelo vírus da doença*

A hepatite C está sendo considerada pela Organização Mundial de Saúde (OMS) como a epidemia do século. No mundo, estima-se que 170 milhões de pessoas tenham o vírus da doença. No Brasil, esse número atinge a casa dos 3,3 milhões, seis vezes mais que a quantidade de pessoas portadoras do vírus da Aids. O Grupo Otimismo, uma organização não-governamental que trabalha pela conscientização da doença e apoio aos infectados, enviou uma carta ao ministro da Saúde, José Serra, propondo que o mês de maio seja instituído Mês da Divulgação da Hepatite.

A hepatite C é causada pelo vírus HCV, descoberto apenas em 1989. Pelo fato de a doença apresentar-se geralmente assintomática, os infectados não procuram tratamento, podendo contaminar outras pessoas. Acredita-se que o sangue e fluidos corporais sejam responsáveis pela transmissão do vírus. De acordo com o Grupo Otimismo, 90% das pessoas que têm hepatite C desconhecem a sua situação, o que contribui para que a doença evolua para um quadro de cirrose ou de câncer no fígado.

Ainda segundo a ONG, a maior causa para a indicação de transplantes de fígado atualmente são casos de cirrose derivados da hepatite C. Antônio Miranda, infectologista no Hospital Nereu Ramos, em Florianópolis (SC) e professor da Universidade Federal de Santa Catarina, afirma que “esta é uma epidemia silenciosa que infelizmente poderá matar tanto quanto a Aids”.

Não foi descoberta ainda a cura para a doença, mas os medicamentos Interferon e Ribavirina têm apresentado os melhores resultados. Ainda assim, “75% dos infectados que buscam tratamento não conseguem acabar com o vírus e a doença fica crônica”, afirma Antônio Miranda. O “Diário Catarinense”, de 19 de maio, deu informações sobre o fato. Mais informações sobre a hepatite C podem ser encontrados na página do Grupo Otimismo, no endereço eletrônico [www.hepato.com](http://www.hepato.com) e [http://hepato.com/port\\_frames.htm](http://hepato.com/port_frames.htm)